



**Euro-Latin American Parliamentary Assembly
Assemblée Parlementaire Euro-Latino Américaine
Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana
Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana**



ASSEMBLEIA PARLAMENTAR EURO-LATINO-AMERICANA

Comissão dos Assuntos Políticos, da Segurança e dos Direitos Humanos

15 de Outubro de 2009

PROVISÓRIO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

A Parceria União Europeia - América Latina na perspectiva da VI Cimeira de Madrid, em Maio de 2010

Co-Relatores PE: Ramón Jáuregui Atondo (S&D) e Renate Weber (ALDE)
Co-Relatora ALC: Vilma Reyes (Parlamento Centro-Americano)

A Parceria União Europeia - América Latina na perspectiva da VI Cimeira de Madrid, em Maio de 2010

A Assembleia Parlamentar Euro Latino Americana,

- Tendo em conta as declarações das cinco Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo da América Latina e das Caraíbas e da União Europeia realizadas até à data nas cidades do Rio de Janeiro (28 e 29 de Junho de 1999), Madrid (17 e 18 de Maio de 2002), Guadalajara (28 e 29 de Maio de 2004), Viena (12 e 13 de Maio de 2006) e Lima (16 e 17 de Maio de 2008),
 - Tendo em conta o Comunicado Conjunto da XIV Reunião Ministerial entre o Grupo do Rio e a União Europeia, realizada em Praga, em 13 e 14 de Maio de 2009,
 - Tendo em conta o Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial do Diálogo de San José entre a Troika da União Europeia e os ministros dos países da América Central, realizada em Praga, em 14 de Maio de 2009,
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 30 de Setembro de 2009, intitulada "A União Europeia e a América Latina: uma parceria entre protagonistas globais" (COM(2009)495/3, SEC(2009)1227),
 - Tendo em conta a sua resolução sobre uma Carta Euro-Latino-Americana para a Paz e a Segurança, de 8 de Abril de 2009,
 - Tendo em conta as suas resoluções, de 8 de Abril de 2009, sobre comércio e alterações climáticas e sobre questões relacionadas com a água nas relações UE-ALC, bem como a sua resolução urgente, de 8 de Abril de 2009, sobre a crise financeira,
 - Tendo em conta as suas resoluções, de 1 de Maio de 2008, sobre as políticas energéticas da União Europeia e da América Latina, sobre os desafios e oportunidades da Ronda de Negociações de Doha e sobre a pobreza e a exclusão social,
 - Tendo em conta a sua resolução sobre as relações entre a União Europeia e a América Latina na perspectiva da V Cimeira de Lima, com particular incidência sobre a governabilidade democrática, de 20 de Dezembro de 2007,
 - Tendo em conta as suas resoluções, de 20 de Dezembro de 2007, sobre os desafios e oportunidades da globalização para as relações económicas e comerciais entre a UE e a América Latina, bem como sobre desenvolvimento sustentável e equilíbrio ambiental nas relações entre os países da União Europeia e da América Latina na perspectiva do aquecimento global,
 - Tendo em conta as suas mensagens, de 1 de Maio de 2008, na V Cimeira UE-ALC, e de 13 de Maio de 2009, na XIV Reunião Ministerial entre o Grupo do Rio e a União Europeia,
 - Tendo em conta o artigo 16.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da sua Comissão dos Assuntos Políticos, da Segurança e dos Direitos Humanos,
- A. Considerando que é essencial para ambas as regiões aperfeiçoar a Parceria Estratégica Bi-Regional decidida nas cinco anteriores cimeiras,
- B. Considerando que, desde a primeira Cimeira do Rio de Janeiro, realizada em Junho de 2009, se registaram progressos consideráveis, embora persistam carências não menos importantes nos três domínios em que incide a parceria, designadamente, os domínios

relativos aos aspectos políticos e de segurança, aos aspectos comerciais e económicos, aos assuntos sociais, ao ambiente, ao conhecimento e à inovação, bem como às questões relacionadas com a igualdade de género,

- C. Considerando que a União Europeia continua a ser o segundo parceiro comercial da América Latina a nível mundial e o maior investidor numa região em que financiou, nos últimos dez anos e desde o lançamento da Parceria Estratégica Bi-Regional em 1999, projectos e programas que ultrapassaram os 3 mil milhões de euros,
- D. Considerando que, nos últimos tempos, se verificou um reforço das relações políticas, económicas e comerciais entre numerosos países da América Latina e outros actores importantes da cena internacional, incluindo a Rússia, a Índia, o Irão e, sobretudo, a China, que se tornou o principal parceiro comercial e o principal mercado de exportação para diversos países da região, ultrapassando os Estados Unidos e a União Europeia,
- E. Considerando as implicações geopolíticas e estratégicas destas relações políticas e comerciais, em especial, a intensidade crescente das relações ligadas ao acesso aos recursos energéticos e ao respectivo aprovisionamento, às matérias-primas, à venda de armas e ao acesso à tecnologia nuclear,
- F. Considerando que, segundo um estudo recente do Instituto Internacional de Investigação para a Paz de Estocolmo (SIPRI), os orçamentos consagrados à defesa dos países da América Latina passaram de 29,1 mil milhões de dólares em 2003 para 39 mil milhões de dólares em 2008, o que representa um aumento considerável de cerca de 36% no espaço de cinco anos, embora a repartição deste orçamento seja desigual entre os diferentes países da região,
- G. Considerando que as desigualdades sociais, agravadas pela actual crise económica internacional, continuam a ser o principal desafio que devem enfrentar as sociedades latino-americanas e que cabe, em primeiro lugar, a estes países e às respectivas sociedades envidar todos os esforços necessários para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio,
- H. Considerando que existem hoje na América Latina mais de 52 milhões de pessoas que passam fome, ou seja, mais 6 milhões do que em 2008, e que, por conseguinte, a segurança dos alimentos deve constituir uma prioridade absoluta para os actores nacionais, os organismos de integração, as organizações internacionais e os respectivos programas de cooperação para o desenvolvimento,
- I. Considerando que a retoma, após o período de recessão mundial, será ainda lenta em 2010 e que, embora a América Latina tenha resistido melhor à crise do que outras economias avançadas e a sua taxa de crescimento deva atingir uma média de 3% em 2010, a recuperação será muito desigual e o nível de crescimento será insuficiente para melhorar significativamente as condições de vida da população, que continua a beneficiar de uma protecção social muito inferior à protecção de que beneficiam os seus parceiros europeus,
- J. Considerando que a taxa de desemprego urbano aumentou em ambas as regiões devido à crise e que é mais do que nunca necessário incentivar a criação de postos de trabalho dignos, pôr termo à deterioração crescente das condições de trabalho resultante da crise e, acima de tudo, ao aumento do desemprego entre os jovens, bem como equiparar os salários, em especial na América Latina, região onde, de acordo com um estudo recente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as mulheres auferem uma remuneração 17% inferior à dos seus pares masculinos, enquanto as pessoas de ascendência indígena ou africana têm vencimentos 28% inferiores aos trabalhadores de raça branca,

- K. Considerando a profunda apreensão que existe na América Latina relativamente à política da União Europeia em matéria de imigração e a necessidade de serem obtidos acordos que tenham em conta os interesses legítimos dos parceiros euro-latino-americanos sobre um tema tão sensível, incluindo o reconhecimento da igualdade de direitos para todos os imigrantes latino-americanos no território da União Europeia e a descriminalização da imigração clandestina,
- L. Considerando que um estudo recentemente efectuado pela Organização dos Estados Ibero-americanos e pela Comissão Económica para a América Latina e as Caraíbas (CEPAL) avaliou em 55 mil milhões de euros o orçamento necessário para a realização, num prazo de dez anos, de 2011 até 2021, do objectivo "Metas Educativas 2021", que visa pôr termo às enormes desigualdades existentes, eliminar o analfabetismo que afecta ainda 32 milhões de pessoas, garantir a escolarização de 15 milhões de crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos ainda não escolarizadas, criar sistemas sólidos e eficientes de formação profissional actualmente inexistentes e melhorar significativamente as condições de acesso à Universidade;
1. Compromete-se, enquanto braço parlamentar da Parceria Estratégica Bi-Regional, a contribuir para tornar a próxima Cimeira de Madrid um sucesso tangível e verificável para as pessoas e os cidadãos dos diversos países que integram a Parceria Estratégica; congratula-se com a apresentação pela Comissão Europeia da sua Comunicação de 30 de Setembro de 2009, que visa identificar, avaliar e emitir recomendações relativas a uma parceria UE-ALC entre actores globais;
 2. Reitera a sua convicção de que o apoio aos diferentes processos de integração regional na América Latina, através das suas diversas e assimétricas manifestações e, em especial, através da União de Nações Sul-Americanas (UNASUR), deve permanecer um princípio fundamental da Parceria Estratégica, recordando, por conseguinte, que a preservação de uma abordagem bi-regional das relações capaz de garantir a primazia da Parceria Estratégica constitui o melhor meio para velar pela salvaguarda dos valores e dos interesses dos parceiros e reforçar o multilateralismo;
 3. Salienda, com base no êxito da experiência europeia, que a melhoria da coesão social, bem como o apoio prestado à interconexão e ao desenvolvimento das infra-estruturas na América Latina, constituem outros tantos eixos prioritários da Parceria Estratégica;
 4. Considera que é indispensável manter uma visão estratégica global para a parceria, que tenha como objectivo final a criação de uma zona euro-latino-americana de parceria global inter-regional para 2012 nos domínios político, económico, comercial, social e cultural, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável de ambas as regiões;
 5. Recomenda, por conseguinte, que se aproveitem ao máximo as possibilidades oferecidas pela aplicação dos acordos de parceria vigentes (com o Chile e o México), pelos diversos acordos bilaterais de cooperação em vigor, pelas novas parcerias estratégicas (com o Brasil e o México) e pelo projectado diálogo político de alto nível com a Argentina, sem nunca perder de vista a visão estratégica global acima evocada;

Um diálogo político e estratégico melhor coordenado, mais concreto e mais intenso no âmbito da Parceria

6. Propõe à Cimeira que adopte uma Carta Euro-Latino-Americana para a Paz e a Segurança que, com base na Carta das Nações Unidas e na legislação internacional conexas, inclua estratégias e linhas de acção política e de segurança conjuntas para fazer face às ameaças comuns com que são confrontados os signatários da Parceria Estratégica Bi-Regional; para o efeito, apresenta à Cimeira o texto da Carta que figura em anexo à sua resolução de 8 de Abril de 2009;
7. Recomenda que seja dada prioridade, no âmbito do diálogo político bi-regional, aos seguintes temas:
 - a) *concertação de posições em matéria política, macroeconómica e financeira no seio das Nações Unidas, do G-20 e das outras organizações competentes nestes domínios, para que as duas regiões tenham um protagonismo consentâneo com uma população superior a 1,1 mil milhões de habitantes e com a representatividade que daí advém, dado que estas duas regiões, só por si, representam um terço dos membros das Nações Unidas e do G 20;*
 - b) *concertação das posições no seio das diferentes instâncias de diálogo sobre o ambiente e as alterações climáticas, em especial no âmbito da ONU e do acordo sobre as alterações climáticas assinado em Copenhaga em Dezembro de 2009, o que requer a organização regular de reuniões ministeriais entre os ministros do Ambiente das duas regiões, no seguimento de uma primeira reunião realizada em Bruxelas, em Março de 2008;*
 - c) *aprofundamento do diálogo sobre a migração na zona euro-latino-americana, entre os países europeus de destino da imigração e os países de origem e de trânsito, prosseguindo para esse efeito o diálogo estruturado decidido na última Cimeira de Lima e efectivamente concretizado na reunião de 30 de Junho de 2009;*
 - d) *aprofundamento do diálogo sobre a energia, o aprovisionamento energético e as economias de energia, insistindo designadamente na importância particular de que se revestem as energias renováveis e a segurança energética;*
8. Recomenda igualmente o reforço do diálogo político bi-regional sobre os seguintes temas:
 - a) *manutenção da periodicidade bianual das Cimeiras UE-ALC, a fixação por estas Cimeiras de objectivos mais concretos e verificáveis e o estabelecimento dos planos de acção e dos instrumentos necessários à consecução dos objectivos fixados; recomenda ainda a harmonização da organização, da estrutura, dos métodos e dos ritmos de trabalho do sistema das cimeiras, a fim de reforçar a sua coerência, eficácia e transparência;*
 - b) *transformação das reuniões ministeriais do Grupo do Rio e do Processo de Diálogo de San José em encontros de decisão conjunta nos períodos que decorrem entre as cimeiras, de acordo com os temas, com a agenda das cimeiras e com qualquer outro tema de actualidade, cuja importância política assim o imponha;*
 - c) *incorporação no diálogo político a nível ministerial dos encontros regulares com a União de Nações Sul-Americanas (UNASUR), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e as Cimeiras Ibero-Americanas;*
 - d) *abertura do diálogo político bi-regional a novos eixos triangulares UE-ALC-EUA, UE-ALC-Ásia e UE-ALC-África relativamente a todos os temas, domínios e*

interesses comuns que o justifiquem e, em especial, avanço na via da configuração de um *espaço euro-atlântico* constituído pelos Estados Unidos, a América Latina e a União Europeia, que permita o advento de um novo Ocidente, capaz de exercer uma verdadeira influência sobre a agenda mundial, em função dos objectivos, dos desafios e das possibilidades inerentes;

- e) alargamento do *diálogo político ministerial por sectores*, a fim de incluir reuniões ministeriais regulares entre os ministros da Defesa ou os seus representantes, de tal forma que as questões relacionadas com a paz e a segurança sejam analisadas pelos parceiros com regularidade e ao mais alto nível;
 - f) lançamento de um processo de diálogo sério em matéria de ciência e tecnologia que permita criar um verdadeiro "*espaço UE-ALC da inovação e do conhecimento*";
 - g) *aprofundamento do diálogo sobre o emprego e o crescimento sustentável*, com especial incidência no emprego dos jovens, na equiparação das condições salariais, na rede de protecção social e no trabalho digno;
 - h) *reforço do diálogo em matéria de políticas fiscais*, na perspectiva de uma recolha melhor e mais justa de recursos, que permita aumentar a despesa de índole social;
 - i) *reforço da legitimidade directa de todos os Parlamentos de integração regional*, incentivando, no mais curto prazo possível, a eleição por sufrágio universal e directo dos seus representantes;
9. Apoia, neste contexto, a criação da *Fundação Europa – América Latina e Caraíbas*, de carácter público-privado, cujos objectivos principais deveriam contribuir para a preparação das cimeiras, o acompanhamento das decisões e das linhas de acção política aí adoptadas, servindo de fórum de diálogo e de coordenação durante os períodos que medeiam entre as cimeiras para o conjunto dos actores políticos, institucionais, académicos e provenientes da sociedade civil que operam no domínio do reforço das relações euro-latino-americanas;
10. Propõe que a referida *Fundação Europa – América Latina e Caraíbas* adopte as seguintes grandes linhas de orientação:
- a) criação de uma estrutura organizativa simples e flexível, que reflecta o carácter público-privado da Fundação, a sua composição numa base voluntária e paritária e inclua um conselho de administração encarregado de estabelecer as linhas nucleares e os princípios de funcionamento da Fundação, onde estejam representados os Estados e as instituições europeias e latino-americanas que nela participam, incluindo a Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana;
 - b) elaboração de um orçamento limitado, mas eficaz, que permita levar a cabo com êxito as missões confiadas, com base num sistema de financiamento dotado com contribuições provenientes dos Estados-Membros da União participantes, dos Estados latino-americanos membros da Fundação, do orçamento da União Europeia e dos recursos próprios gerados pela própria Fundação, ou disponibilizados por entidades patrocinadoras, sejam elas públicas ou privadas, ligadas à zona euro-latino-americana;
 - c) estabelecimento de relações fluidas e muito estreitas no âmbito da Fundação entre os vários sectores governamentais e parlamentares que se ocupam das relações entre a União Europeia e a América em diferentes fóruns (Cimeiras UE-ALC, Cimeiras Ibero-americanas, SEGIB, Grupo do Rio, Grupo de San José, Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, etc.), instituições académicas (CELARE,

Instituto de Altos Estudos para a Integração e o Desenvolvimento Legislativo – IDL –, etc.) e ao nível da sociedade civil organizada (Comité Económico e Social da União Europeia, Fórum Consultivo Económico e Social do Mercosul, Comunidade Andina, América Central, etc.) e não organizada, a fim de explorar e coordenar da melhor forma possível as sinergias dos diferentes actores e evitar a duplicação dos recursos;

- d) atribuição à Fundação de uma série de missões, de carácter temporário ou não definido, que, pelo seu carácter específico e horizontal e pela sua importância política, económica e social para a Parceria Estratégica, ela melhor poderia desempenhar enquanto órgão catalisador e mobilizador dos recursos de que dispõem os diferentes actores que a integram, e, nomeadamente, as seguintes missões:
- I. missões enquanto *Observatório das Migrações no espaço euro-latino-americano*, responsável pelo acompanhamento permanente e exaustivo de todas as questões ligadas aos fluxos migratórios no referido espaço;
 - II. missões do *Centro Bi-Regional de Prevenção dos Conflitos* consagrado à detecção prévia das causas de potenciais conflitos violentos e armados e à melhor forma de os prevenir e de impedir eventuais escaladas;
 - III. missões enquanto *Centro Bi-Regional de Prevenção de Catástrofes*, encarregado de elaborar estratégias comuns e medidas de contingência, de alerta e de preparação destinadas a reduzir a vulnerabilidade mútua face aos desastres naturais causados pelas alterações climáticas e pelas suas diversas manifestações, nomeadamente as erupções vulcânicas, terramotos, furacões ou inundações;

Um objectivo global para as relações económicas e comerciais

11. Reitera a sua proposta de criação de uma zona euro-latino-americana de parceria global inter-regional, baseada num modelo compatível "OMC-Regionalismo", a executar em duas fases:
- a) uma primeira fase caracterizada
 - pelo relançamento e conclusão das negociações do *Acordo de Parceria UE-Mercosul* no mais curto prazo possível;
 - pela conclusão das negociações do *acordo de parceria UE-América Central e do acordo comercial com perspectiva regional entre a UE e a Comunidade Andina*, em fase de negociação, actualmente de carácter bilateral, que poderia ser acompanhado de uma *revisão e alargamento do Acordo Político e de Cooperação de 2003*, obedecendo cada um destes diferentes acordos a prazos e a modalidades próprias, mas sempre baseados, em última instância, nos três pilares comuns que devem caracterizar a Parceria Estratégica Bi-Regional, ou seja, um capítulo político e institucional, que reforce os mecanismos de diálogo e de concertação política, outro capítulo focalizado na cooperação, que promova um desenvolvimento económico e social sustentável, e um terceiro capítulo comercial, dotado de programas de liberalização progressivos e recíprocos, que tenham em conta as assimetrias a nível do desenvolvimento das respectivas economias, numa perspectiva de solidariedade e de complementaridade;
 - pela execução do *acordo de parceria económica com os países do CARIFORUM*, que seja vantajosa para ambas as partes;

- pelo *não condicionamento* dos *acordos de parceria já referidos* a uma eventual conclusão das negociações da OMC;
 - pela *aplicação efectiva às comunidades andina e centro-americana do sistema “SPG Plus”* até à entrada em vigor dos referidos acordos;
 - pelo *aprofundamento dos acordos de parceria já existentes UE-México e UE-Chile*, mediante a execução das suas cláusulas evolutivas nos domínios da agricultura, dos serviços e dos investimentos, através da intensificação do diálogo político (incluindo o quadro inovador da Parceria Estratégica UE-México) e recorrendo a modalidades avançadas de cooperação para o desenvolvimento (no caso do Chile, estas modalidades deveriam culminar na "parceria para o desenvolvimento e a inovação", proposto por este país);
- b) e uma segunda fase, que deverá estar concluída por volta de 2012, visando:
- a obtenção de um *acordo de parceria global inter-regional*, que constituísse um suporte legal e institucional e fornecesse uma cobertura geográfica completa às diferentes vertentes da Parceria Estratégica Bi-Regional, que prevísse *disposições e regras comuns de alcance geral* destinadas a facilitar a livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais e constituísse a parceria mais ampla possível mediante o aprofundamento, por um lado, dos acordos de integração na América Latina e, por outro, do processo de parceria da União com os diferentes países e associações regionais;
 - o avanço firme na via da realização dos *objectivos de coesão social e de desenvolvimento cultural e humano* que devem caracterizar a parceria;

Uma parceria reforçada em matéria de coesão social, inter-operacionalidade e cooperação para o desenvolvimento

12. Saúda os esforços envidados nos últimos anos em matéria de coesão social pela Comissão Europeia, o BID, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Comissão Económica para a América Latina e as Caraíbas (CELAC), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, e recomenda a renovação e o reforço dos programas EUROsociAL, URB-AL e EUrocLIMA;
13. Considera indispensável remediar as carências actuais em matéria de infra-estruturas na América Latina, já que estas carências entravam o desenvolvimento económico, e considera igualmente indispensável incentivar as interconexões na região, com o objectivo de favorecer, nomeadamente, o comércio intra-americano, que representa actualmente apenas 6% do total da região, ao passo que a União Europeia atinge os 76% entre os seus Estados-Membros; considera ser essencial para o efeito obter o apoio do sector público, do sector privado e das instituições financeiras;
14. Congratula-se ainda com a criação da Facilidade de Investimento para a América Latina (FIAL) proposta pela Comissão Europeia enquanto expressão tangível do compromisso da União Europeia com a consolidação da integração regional e da interconexão na América Latina; regista o montante de 100 milhões de euros previsto até 2013 a cargo do orçamento da União Europeia, sem prejuízo de outras eventuais contribuições suplementares e subvenções concedidas pelos Estados-Membros; assinala que esta facilidade deveria servir de elemento catalisador e mobilizador de recursos por parte de outras instituições financeiras em três domínios muito precisos: interconexão e infra-estruturas, sectores sociais e ambiental, incluindo as alterações climáticas, e crescimento do sector privado, em especial das PME;
15. Reitera o seu pedido de uma autêntica parceria nos domínios social, do conhecimento e

da procura de um desenvolvimento sustentável, nomeadamente através das seguintes medidas:

- acções mais firmes para atingir o objectivo comum de consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015, aproveitando para o efeito as novas possibilidades de cooperação Sul-Sul e triangular com outros países e regiões;
 - superação de uma abordagem meramente de assistência na cooperação para o desenvolvimento com a América Latina, passando a concentrar os recursos financeiros do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD) nos países mais pobres e nos grupos mais vulneráveis;
 - instauração de novas formas de cooperação com os países emergentes e com rendimentos médios na América Latina, recorrendo ao Instrumento dos Países Industrializados (IPI+) e alargando a cooperação aos domínios da tecnologia, do ensino superior, da ciência e da inovação, das energias renováveis, da luta contra as alterações climáticas, etc.;
 - um maior recurso ao Instrumento de Estabilidade da União para o desenvolvimento e financiamento de programas na América Latina orientados para a promoção da estabilidade democrática, a governabilidade, a institucionalização e a prevenção de conflitos nos países que deles necessitem e os requeiram;
16. Reitera o seu apoio à construção do "espaço comum de ensino superior UE-ALC", bem como ao reforço do diálogo, proposto pela Comissão, no domínio da ciência, da investigação, do ensino superior, da tecnologia e da inovação;
17. Realça a importância de reforçar o diálogo bilateral com os diferentes países da América Latina sobre políticas sólidas e eficazes em matéria de governabilidade democrática, assuntos sociais, finanças públicas e fiscalidade, a fim de aumentar a coesão social e reduzir a pobreza, as desigualdades e a marginalização;
18. Reitera a sua proposta de que sejam examinadas, no horizonte de 2012, disposições e regras comuns de alcance geral que visem facilitar a livre circulação, não só de mercadorias, serviços e capitais, mas também de pessoas, configurando progressivamente uma parceria tão ampla quanto possível em benefício de ambas as partes, com base na abordagem global preconizada pelas Nações Unidas em matéria de migração;
19. Destaca os benefícios económicos, sociais e culturais que podem advir de uma migração ordenada e respeitadora dos Direitos Humanos, tanto para os países de origem, como para os países de destino, no interior da zona euro-latino-americana; recorda a importância do diálogo bi-regional estruturado, encetado em Junho de 2009, e remete para as conclusões e propostas apresentadas à Cimeira pelo Grupo de Trabalho sobre "Migração nas relações UE-ALC";
20. Recomenda o reforço do mecanismo de formação e de intercâmbio interparlamentar actualmente levado a cabo através do Instrumento Financeiro para a Promoção da Democracia e dos Direitos Humanos no Mundo, criado pela União Europeia, em Dezembro de 2006, com o objectivo de melhorar a preparação e a qualificação de administrações, funcionários e agentes ao serviço das instâncias parlamentares, regionais e nacionais, da Parceria Estratégica;

*

* *

21. Encarrega os seus co-presidentes de transmitir a presente resolução à Presidência da VI Cimeira UE-ALC, ao Conselho da União Europeia e à Comissão Europeia, bem como ao Grupo de Altos Funcionários UE-ALC, aos Parlamentos dos Estados-Membros da União Europeia e do conjunto dos países da América Latina e da Caraíbas, ao Parlamento Latino-Americano, ao Parlamento Centro-Americano, ao Parlamento Andino e ao Parlamento do Mercosul.

*

* *